



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das nascentes”

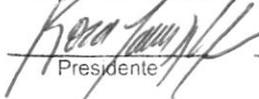
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

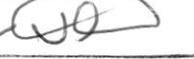
LIDO EM PLENÁRIO

Sessão

24/10/2022

Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento corrente.


Presidente


Secretário

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 3.991, de 28 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

PROGRAMA: 010310001.1.001000 – Construção e Reforma do Prédio da Câmara, Revitalização do estacionamento

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

R\$21.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 – Manutenção das atividades do legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.14.00 –Diárias - civil.....

R\$21.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art.3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.





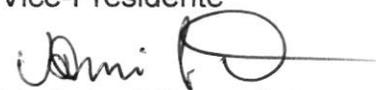
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das nascentes”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 20 de outubro de 2022.


Ignácio Levisnki
Vice-Presidente


Valmir José Dutra Vieira
1º Secretário


Dionei de Matos Lewandowski
2º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 21/10/22 ao dia ____/____/____


Servidor